



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Conselho de Administração
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

ATA DA 1021ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de outubro de 2023, às 16h00min, por vídeo conferência, através da plataforma Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, em 29 de setembro de 2023, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

PRESENCAS: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Conselheiro-Presidente, Sr. ALEXANDRE ARTUR PERRONI, conselheiro, Sr. BENICIO ALVES TEIXEIRA, conselheiro, Sr. DANIEL EDUARDO EDELMUTH, conselheiro, Sra. DENISE SOARES RAMOS, conselheira, Sr. MARCELLO ANTONIO D'ANGELO, conselheiro, Sr. MARCELO ITIRO TAKANO, conselheiro, Sr. REINALDO DE SOUZA ALGUZ, conselheiro, Sr. JOÃO CURY NETO, conselheiro e ainda, JOHANN NOGUEIRA DANTAS, Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU) e Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO) e CAROLINA MAGNANI HIROMOTO, DPO e Assessora da Presidência (PRE). Composição da Mesa: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Conselheiro-Presidente, ANA LÚCIA MACÉA ORTIGOSA, Secretária de Governança Corporativa.

ORDEM DO DIA:

• **ASSUNTOS INFORMATIVOS**

I – PRE – JOHANN NOGUEIRA DANTAS

1. Apresentação do Projeto Estratégico – “Fase 01 do Compras Gov”: apresentada por Igor Orzakauskas Batle (Coordenador - GIO) e Yeso Amalfi Junior (Gerente - GIO).

II - DJU – JOHANN NOGUEIRA DANTAS

2. Apresentação sobre o mapeamento de riscos desde 2018 e “status” atual: apresentada por Maria Aparecida L. Souza Rocha (Gerente - GJO). E Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP /ProdAm SP

III – DAF – ELIAS FARES HADI

3. Informações Financeiras: apresentada por Fernando J. V. do Nascimento (Gerente - GFP);

• **ASSUNTOS DELIBERATIVOS**

IV – DAF/DDO – ELIAS FARES HADI e JOHANN NOGUEIRA DANTAS

4. Apresentação de informações estratégicas relacionadas à política de preços e tarifas: apresentada por Fernando J. Vieira (Gerente – GFP) e Alberto Campos Ribeiro. V – DAO/DAF – CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR e ELIAS FARES HADI

5. Apresentação da execução do planejamento estratégico/plano de negócios: apresentada por Carlos Roberto Ruas Junior (Diretor - DAO) e Fernando J. Vieira (Gerente - GFP).

6. Análise e deliberação sobre o Plano de Negócios: apresentada por Carlos Roberto Ruas Junior (Diretor - DAO) e Fernando J. Vieira (Gerente - GFP).

VI – DAO – CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

7. Análise e deliberação sobre o planejamento estratégico/plano de longo prazo: apresentado por Carlos Roberto Ruas Junior (Diretor - DAO).

VII – CA – LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

8. Aprovação da minuta da ata 1019ª Reunião do Conselho de Administração: apresentada por Luis Felipe Vidal Arellano (Conselheiro-Presidente).

9. Demais assuntos de interesse da Companhia: apresentada por Luis Felipe Vidal Arellano (Conselheiro-Presidente). Iniciando os trabalhos, o Presidente da mesa colocou em pauta os assuntos da

Ordem do Dia:

• PAUTAS INFORMATIVAS

ITEM 1 – PRE – PROJETO ESTRATÉGICO (“FASE 01 DO COMPAS GOV”): o coordenador Igor apresentou o projeto Compras.Gov em que a Secretaria de Gestão da Prefeitura do Município de São Paulo firmou em 29/12/2022, por dois anos, um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e Inovação para a utilização do Sistema Compras.Gov-Contratos (sistema desenvolvido pelo Governo Federal e, em conformidade com a Lei 14.133/2021). Explicou que a PRODAM foi convidada a participar do referido acordo sendo responsável por desenvolver um barramento (denominado “Julius”) que torna a comunicação mais segura e rápida entre o Ministério da Gestão e a Prefeitura de São Paulo, bem como integrar o sistema com o SOF e outros utilizados pela PRODAM e, ainda, desenvolver um Chatbot. Esclareceu que, assim como a Companhia, a E Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP /Prodram SP Secretaria de Municipal da Fazenda também está envolvida no projeto, porque há necessidade de integrar o sistema do Compras.Gov-Contratos com o SOF em algumas etapas do projeto. Ressaltou que a cidade de São Paulo será a primeira no país a utilizar e integrar esse sistema com os periféricos utilizados pela Prefeitura e, depois, a ideia é disponibilizar o referido sistema para outras cidades e estados da federação. Por fim, trouxe o status das entregas: utilização do módulo contratos pela Prefeitura (SEGES/PRDAM); desenvolvimento do barramento “Julius”; integração com o SOF; e desenvolvimento do Chatbot LIA. O Presidente-Conselheiro disse que esse projeto é fundamental para o futuro, principalmente a fase de integração com o software. Do mais, questionou a data da integração SOF e lhe foi respondido que está prevista na entrega inicial, mas concluída com o fim do projeto (dezembro/2024). O Conselheiro Marcelo Takano parabenizou a equipe pelo empenho e disse não ter dúvidas quanto ao sucesso da integração de sistemas, visto que na Secretaria da Saúde foi realizada duas integrações de sistemas (gestão de suprimentos e controle de contratos administrativos) e, ambos estão tendo êxito. O Conselheiro Benicio também parabenizou a equipe pelo trabalho realizado e apresentado.

ITEM 2 – DJU/GJO: o Presidente-Conselheiro informou que na última reunião fora dito pelo Gerente da Auditoria e corroborado pelo coordenado do CAE que não havia mapeamento de riscos pela empresa. E tal situação, se existente, acarreta dificuldade tanto na gestão de riscos como na forma de seleção das prioridades pela área de auditoria interna. Porém, a Diretoria Executiva comunicou o colegiado, por e-mail, após a última reunião, que existe um mapa de riscos elaborado em 2022 e, por isso, a referida pauta foi requisitada para apresentação na presente reunião. A gerente Maria Aparecida apresentou, inicialmente, um breve relato do mapeamento de risco realizado na PRODAM: I. 2018: implantada a área GPR com o piloto matriz de Riscos e Controles Internos (conceitos e metodologia); II. 2019: realizado estudo de priorização Risk Map (visão de áreas) com planejamento de matrizes de Riscos e Controles Internos, bem como efetuados treinamentos de gestão de riscos para gestores e autoavaliação de riscos inerentes; III. 2020: realizado novo treinamento de gestão de riscos para todos os colaboradores, consolidação de riscos inerentes, criação do Comitê Gestão de Riscos e Controles Internos e definição de metodologia, avaliação de risco de vazamento de dados (LGPD); iv. 2021: extinção do Comitê Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCI), revisão e aprovação de políticas, mudança de metodologia baseada em processos operacionais, nova autoavaliação e identificação de riscos por Diretoria; v. 2022: foco exclusivo em mapeamento de processos operacionais da infraestrutura e acompanhamento e monitoramento da execução dos Planos de Ação dos riscos definidos na autoavaliação de 2021; vi. 2023: GJO assume a área de gestão E Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP /Prodram SP de riscos e passa a abordar uma estratégia como instrumento de tomada de decisão e integração com o planejamento estratégico (considerando os

apontamentos da auditoria interna). Mais tarde, a gerente aproveitou para demonstrar o novo direcionamento da área de risco. Explicou que o foco é fomentar a cultura da gestão de riscos e para tanto será necessário ampliar a equipe, sedimentar e perpetuar a gestão de conhecimento, engajar a alta administração (com validação da estratégia) e oferecer suporte de consultoria. Por último, disse que atualmente a área prioriza o tratamento dos riscos críticos inerentes (planejamento estratégico, segurança da informação e privacidade de dados). O Presidente-Conselheiro acrescentou que gestão de riscos é um ponto central que a lei atribui ao Conselho de Administração, não em termos executivos, mas com vista a assegurar um ambiente com instrumentos adequados de controles internos e monitoramento dos riscos. E, por isso, ele faz parte da agenda estratégica do Conselho de Administração, inclusive como matéria deliberativa (entre novembro e dezembro). O Conselheiro Benicio disse que desde a última reunião conversou bastante com a gerente Maria Aparecida e estava feliz com o que viu. Aproveitou a oportunidade e presença do coordenador do CAE e disse que muita coisa que este disse na última reunião pode ser respondida hoje com a participação da Maria Aparecida. Lembrou de uma mudança ocorrida num passado recente, onde se colocou as áreas de compliance e auditoria, sob a responsabilidade da Diretoria Jurídica e Compliance, questionamos a Diretoria na época, e nada fizeram, tudo permaneceu da forma como a Diretoria Jurídica havia idealizado, isso é o aparelhamento da máquina pública, e na apresentação ficou muito claro que o foco direcionado para mapeamento de risco e que esses processos estavam desconectados das questões estratégicas da empresa, estava muito operacional e não estava conseguindo trazer um apoio na tomada de decisão, e que a partir deste momento, a abordagem da gestão de risco seria utilizada como um instrumento de apoio a tomada de decisão, olhando para os riscos estratégicos, aqueles mais afetos a continuidade dos negócios da empresa. Finalizou dizendo que tudo isso vem ao encontro ao que estamos querendo e que é a pauta que estamos objetivando, e com isso, vejo como uma oportunidade, para a profissional Maria Aparecida e sua equipe, pudessem explicar esse tema com muita propriedade, que vocês têm como equipe técnica, e reforçar o pedido de ampliar a equipe através de concurso público, e fortalecer os profissionais existentes, através de capacitação e aquisição de software específico para essa finalidade de gestão. Por fim, o Presidente[1]Conselheiro sugeriu que a gestora analisasse como benchmark o sistema de gestão de riscos do Metrô, que no seu entendimento, é bastante robusto e interessante de ser analisado. E Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP /ProdAm SP

ITEM 3 – DAF – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS: o gerente Fernando apresentou a análise do Fluxo de Caixa Mensal realizado de janeiro a setembro de 2023; comentários das sobre as principais variações nas diversas rubricas; comparações com o exercício anterior; as projeções de outubro a dezembro de 2023. Destacou que os dados são preenchidos no SADIN mensalmente, dentro do prazo estabelecido pelo DECAP. Informou sobre os recebimentos do presente exercício e a regularidade que se estabeleceu desde janeiro, bem como as ações para recebimento de DEA's, incluindo os procedimentos realizados junto à Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM). Neste sentido, destacou que houve o recebimento de alguns acordos celebrados, elevando o total recebido. O Conselheiro Benício, aproveitando a ocasião, solicitou esclarecimentos a respeito da reforma da Unidade da Pedro de Toledo, uma vez que trata-se de um tema antigo, tratado em outras gestões e que nessas ocasiões passadas, o valor de R\$ 5 milhões para reforma do telhado, regularização do AVCB, melhoria e maior segurança na entrada do prédio, acesso ao data center e adaptações na rede elétrica já eram visto como alto custos, e estava ouvindo nos corredores, atualmente, algo em torno de R\$ 18 milhões para essa nova reforma. Foi esclarecido pelo Sr. Fernando Josenias, que o valor que se pretende é algo em torno de R\$ 7.091.433,03, portanto, o que se pretende nesse momento dada a pressão orçamentária e financeira que a empresa tem as outras necessidades de investimentos em outros setores, é de fazer uma obra não dá volta do valor que você citou, mas fazer uma obra que atenda a necessidade imediata e que também não feche as portas, para que a ProdAm possa fazer no futuro, portanto o que se pretende nesse momento, evidente que a área técnica representada pelo GFL ela poderia trazer uma robustez e detalhes mais específicos nesse sentido.

• PAUTA DELIBERATIVA

ITEM 4 – DAF/DDO: o gerente Fernando apresentou a política de preços, embora tenha ressaltado que não existe estudo apurado de todos os itens do planejamento estratégico referente essa matéria. Primeiramente, esclareceu que à finalidade estatutária da PRODAM, que não envolve a prestação de serviço público direto à população, não se aplica política de tarifas na PRODAM, mas sim preços para os serviços prestados. Depois, disse que ainda que a empresa faça uma tabela de preço, ela é apenas um facilitador e não um modo de comercialização de produtos, ou seja, ela não

implica obrigatoriedade. Essa tabela é publicada sempre que existe necessidade (alteração de preço ou atualização de produto). Explicou, ainda, que faz parte do planejamento estratégico a questão da política de preços e política comercial e que somente no E Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP /Prodam SP final deste ano é que se terá conclusão da discussão dos preços dos produtos. Por fim, afirmou que foi criado um comitê interno (há 3 meses) para reformular o caderno de produtos da PRODAM, principalmente, no tocante aos valores oferecidos; este comitê tem o escopo de fazer uma análise minuciosa de todos os custos dos produtos para que só assim se chegue a uma definição de eventuais preços compatíveis com o esperado pelo mercado. O Presidente[1]Conselheiro, após a concordância do colegiado, propôs que a votação fosse postergada para que houvesse a efetiva apresentação, na reunião seguinte, de uma minuta de Política de Preços abrangente, que contenha orientações e diretrizes para a futura precificação dos produtos ofertados pela empresa aos seus clientes. A sugestão de apresentação desta política na reunião seguinte para aprovação foi, então, aprovada por maioria.

ITEM 5, 6 E 7 – DAO/DAF: o diretor Carlos Roberto (DAO) apresentou o CDI estratégico aprovado no segundo semestre de 2021 (2054ª Reunião de Diretoria Executiva e 993ª Reunião do Conselho de Administração). Esclareceu que o plano tem 5 (cinco) diretrizes (governança corporativa, reposicionamento de imagem e relacionamento com clientes, novos modelos de negócios, força de trabalho e equilíbrio econômico-financeiro), 22 (vinte e dois) objetivos desdobrados em diversas frentes e áreas de atuação e 54 (cinquenta e quatro) ações organizadas em projetos, iniciativas e/ou ações, contratações, atualizações, elaborações de planos etc. Para deixar o tema mais didático, o Diretor separou o CDI estratégico em 5 (cinco) diretrizes I. Desenvolvimento de práticas e cultura de governança corporativa focado nas premissas ESG; II. Promover o reposicionamento de imagem, relacionamento e solução junto aos clientes; III. Estabelecer novos modelos de negócios à semelhança das novas práticas de mercado, potencializando diferenciais competitivos, e novos modelos de receita e resultados e novos clientes; IV. Reorganizar a força de trabalho com vistas ao aumento de eficiência, equiparação de custos de operação ao mercado de tecnologia e criação de condições efetivas de inovação; V. Prosseguir o equilíbrio econômico-financeiro de médio e longo prazo), explicando e detalhando cada objetivo e status da ação. O Presidente-Conselheiro e o Conselho concordaram que a matéria não fosse deliberada, uma vez que o tema havia sido aprovado em reunião de Diretoria e do Conselho de Administração realizadas no ano retrasado (2021). Sendo assim, a matéria foi discutida e apresentada apenas como informativo.

ITEM 8 – CA: antes da aprovação da minuta da Ata da reunião passada, foi solicitado pela Secretaria de Governança que consignasse em ata três ajustes de texto da ata revisada pelos Conselheiros que estavam em dissonância com a transcrição da reunião. Primeiro, no tocante a E Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP /Prodam SP demora em publicar o novo organograma: foi explicado que, conforme orientação da JOF e do DECAP, a supressão da Diretoria Jurídica contemplada no novo organograma só poderia ser efetivada com a aprovação do novo regimento interno da empresa com a reorganização das áreas vinculadas àquela diretoria, assegurando-se independência técnica à área jurídica. A divulgação, publicidade e entrada em vigor do novo organograma depende, portanto, da aprovação do regimento interno, enquanto isso não ocorrer tal documento não deve ser divulgado para não gerar expectativas e apreensões desnecessárias, uma vez que pode ser alterado e adequado nos termos do Regimento Interno a ser submetido para conhecimento da JOF/DECAP. Diante da manifestação da Sra. Ana Lucia, o Conselheiro Benício, manifestou contrariedade a referida fala, no que se refere ao não pronunciamento dessa matéria na reunião passada, portanto, não haveria de ser inserido tal colocação na ocasião. Lembrou a todos, mais uma vez, que tem por hábito realizar a gravação das RCA's para poder fazer as suas adequações de texto nas referidas Atas, e que de fato, quando tem indagado a respeito do motivo da não publicação da nova estrutura organizacional, uma vez aprovada em RD em julho/2023 e agosto/23 no Conselho de Administração, o Sr. Johann, não tem respondido e sim, se mantendo em silêncio. E que, caso houvesse respondido o que foi pronunciado no dia de hoje, certamente, estaria constando nas Atas anteriores, onde o mesmo tema foi levantado e que houvesse respostas nas ocasiões. Aproveitou o momento, para registrar que vem observando que muitas vezes, como por exemplo na última Reunião, são inseridos muitos textos rebuscados, muitos desses textos, bem elaborados e com a inserção de termos jurídicos, algo contraditório aos fatos ocorridos, visto que, quando indagado pelo Conselheiro Benício, muitas vezes, o Sr. Johann responde muito pouco, ou na maioria, nem se prontifica a responder, ficando calado. Portanto, vê nesses atos, algo muito grave e inadequado a boa governança, pedindo que fatos dessa natureza não se tornem hábitos, e que devemos ser fiéis aos fatos e falas ocorridos na ocasião das reuniões. Segundo: a equipe de LGPD é constituída por maioria de colaboradores de carreira. Esse tema não foi abordado pela Sra Ana Lúcia como item segundo. O que foi abordado por ela foi: A pergunta do Conselheiro Benício sobre a ANCITI e MP, que ficou aqui na nossa transcrição, é que nós não recebemos, estou falando da Secretaria de Governança, nenhum pedido formal a respeito de informação tanto do processo da ANCITI, quanto do MP. Após ampla discussão a respeito, uma vez que o Conselheiro Benicio, indignado manifestou contrariedade a exposição da fala da Sra. Ana Lúcia, dizendo que havia requerido essas informações na Ata

de janeiro/2023 e nas RCA's 1012ª e 1019ª. Diante dos fatos o Presidente do Conselho, Luis Felipe Arellano, E Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP /Prodam SP esclareceu que estamos discutindo é a ata da reunião passada, e que todos concordam, não havia o pedido forma do Conselheiro Benício, por isso não havia sido apresentado uma resposta as suas indagações, então como o Conselheiro Benício solicitou as informações por escrito, sem a necessidade e uma apresentação como pauta, então a partir daquela reunião foi formalizado o pedido. Terceiro, o número de adeptos ao PDV foi de 59 colaboradores, sendo que a meta era atingir pelo menos 150. E as datas de abertura do programa foi a 1ª em 04/09 e a 2ª em 25e 26/09. Por fim, a minuta da 1020ª Reunião do Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade em reunião. Por fim, no tocante a demais assuntos o Conselheiro Benicio pediu a palavra e disse que um grupo de trabalhadores pediram para que ele visse a questão do pagamento dos honorários sucumbenciais que estavam suspensos desde janeiro/2017, após a constituição de um Comitê para avaliação e atualização do normativo interno (IN-002/16). E questionou o motivo de tanta letargia no processo de revisão do normativo, e que não há impedimento legal para este feito, visto que esse procedimento é realizado em todas as demais empresas municipais, sem nenhum impedimento, e sob a luz de COGEAI/JOF. E para finalizar sua fala, leu um trecho final do documento que encaminhará aos Conselheiros e que constará como parte integrante desta Ata." ...por fim, desconhece qual situação semelhante, do não pagamento de honorários, que está sendo enfrentado pelos advogados das demais estatais do município, onde ao que consta, os honorários são pagos normalmente e regularmente, assim questiona-se por que as dificuldades vividas pelos advogados concursados da Prodam...". O propósito desse meu encaminhamento é dar celeridade ao processo, e ter maiores informações a respeito do processo. A Dra. Carolina Magnani esclareceu que os advogados de carreira têm recebido normalmente as verbas sucumbenciais à medida que o Juízo competente emite o alvará de levantamento, cujo rateio tem sido feito entre eles com a devida informação encaminhada para o site transparência. A referida norma está em fase de atualização que necessita observar os termos do acórdão do STF, em sede de ADIN 3.396, publicado em outubro de 2002, que trata das situações em que a é constitucional o pagamento de honorários a advogados de empresas estatais, cujo texto do acordo modula várias condições e situações das estatais e suas subsidiárias. No caso da PRODAM, empresa em regime de concorrência e não dependente, a decisão condiciona que o edital de contratação dos advogados não disponha de forma distinta ao Estatuto da OAB, sendo necessário a juntada destes no processo 7010.2021/0011292-0 de E Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP /Prodam SP instrução da norma. Ressaltou que tal providência não está na sua esfera de atuação e que tal foi enviado a área competente há quase um ano, sendo que retornou sem providência tomada. O processo foi novamente devolvido à GJO, em início de setembro, para juntada dos editais de concurso público para verificar as condições de admissão dos advogados e a previsão de recebimento das verbas sucumbenciais ou a não vedação, bem como o regime de trabalho de dedicação, carga horária e incompatibilidade.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 18h48, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Ana Lúcia Macéa Ortigosa, que secretariei.

São Paulo, 09 de outubro de 2023.

Luis Felipe Vidal Arellano – Presidente-Conselheiro **Alexsandro Peixe Campos** - Conselheiro **Benício Alves Teixeira** - Conselheiro **Daniel Eduardo Edelmuth** – Conselheiro **Denise Soares Ramos** - Conselheira **João Cury Neto** – Conselheiro **Marcello Antonio D'Angelo** - Conselheiro **Marcelo Itiro Takano** – Conselheiro **Reinaldo de Souza Alguz** - Conselheiro **Angélica de Souza Lacerda Ananias** – Secretária de Governança Corporativa.



Alexsandro Peixe Campos
Conselheiro(a) de Administração
Em 28/11/2023, às 09:27.



Reinaldo de Souza Alguz
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/11/2023, às 16:50.



João Cury Neto
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/12/2023, às 15:22.



Denise Soares Ramos
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/12/2023, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093301366** e o código CRC **46F63A12**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001141-2

SEI nº 093301366